



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo SIGGED: 01.01.01801.000170/2021-07

Órgão: Secretaria de Estado da Produção Rural

Interessada: Associação de Produtores Agroextrativistas do Igarapezinho - APAIGA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DIREITO ADMINISTRATIVO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 SEPROR. ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL PARA AQUISIÇÃO DE KITS SERINGUEIROS. LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ESTADUAL Nº 2.794/2003. RECURSO. ACOLHIMENTO E PROVIMENTO.

O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural, com sede na Av. Carlos Drummond de Andrade, nº 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bairro Japiim, Ulbra, Bloco G, 3º Andar, em Manaus/AM, CEP: 69077-730, inscrita no CNPJ sob o nº 05.560.185/0001-02, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, em face do Resultado Preliminar da fase de seleção, conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2021 da Secretaria de Estado de Produção Rural, proclama a seguinte decisão:

1. Vistos e examinados estes autos do processo administrativo sob o nº 01.01.01801.000170/2021-07, em que é interessada a Associação de Produtores Agroextrativistas do Igarapezinho - APAIGA, sediada à Margem Direita do Rio Madeira, S/N – Zona Rural do Município de Manicoré/AM, CEP: 69.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.693.473/0001-84, representada pelo Senhor Raimundo do Carmo Nascimento, **ACOLHO O RECURSO DE FLS.58 E DOU PROVIMENTO AO RECURSO PARA QUE SEJA DECLARADA HABILITADA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DO IGARAPEZINHO – APAIGA**, com fulcro nos Princípios da Legalidade, Razoabilidade, Eficiência, do Interesse Público Primário e do art. 33, I, da Lei nº 13.019/2014.

2. Remetam-se os autos à Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2021 SEPROR, para ciência e publicação da presente decisão, conforme o cronograma do referido Edital, bem como para o prosseguimento do certame.

Manaus, 13 de julho de 2021.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado

Avenida Carlos Drummond de Andrade,
1460 – Japiim. Conj. Atílio Andreazza.
ULBRA, Bloco G, 3º Andar
Manaus-AM CEP: 69077-730

Secretaria de
**Produção
Rural**

Folha: 70 (92) 3614-8159